



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 65/2000:

Designa Hélder dos Santos Félix Monteiro Muteia, para interinamente dirigir o Ministério das Pescas.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 65/2000

de 20 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea d) do artigo 121 da Constituição da República, designo Hélder dos Santos Félix Monteiro Muteia, para interinamente dirigir o Ministério das Pescas em acumulação com as suas funções de Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto não for nomeado o titular do cargo.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE